

# Câmara Municipal Sertão Santana

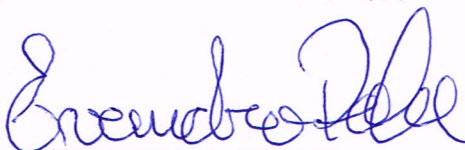
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 213, de 30 de abril de 2021.**

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA  
INVESTIGATÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, determina abertura de procedimento administrativo (Sindicância investigatória) para apuração dos fatos, por servidores do poder Executivo em face do exíguo quadro de servidores da Câmara, com a finalidade de apurar a Invasão no canteiro de obras conforme comunicado da empresa SANTOS & GOULART CONSTRUTORA, URBANIZADORA E COMERCIANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida à Av. Protásio Alves, 8201, Ap 501, Morro Santana, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ Nº 24.191.582/0001-07.

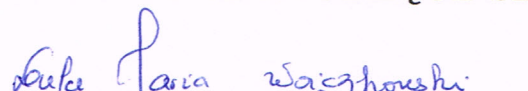
Sertão Santana, em 30 de abril de 2021.



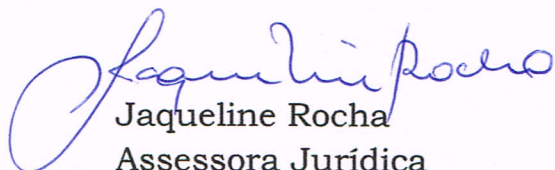
EVANDRO ROBE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
DULCE MARIA WOICZKOWSKI  
1ª Secretária

|           |               |
|-----------|---------------|
| PUBLICADO |               |
| De:       | 30 / 4 / 2021 |
| Até:      |               |



Jaqueline Rocha  
Assessora Jurídica

OAB/RS Nº 105653

Visto em 30 / 04 / 2021

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**